



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3303

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Repassa recursos, firma convênio, faz doação, concede subvenção, contribuição e ajuda financeira, destina as aplicações

Autoria: Executivo Municipal

Data: 29/01/1991

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 04/1991. Autoriza o Poder Executivo a fazer doação de CR\$ 40.000,00 aos estudantes do curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Administração e Finanças - FADEC, para custeio de despesas com estadia de Palestristas do V Encontro Regional de Estudantes de Economia - ERECO. (Referente à Lei nº 1.904, de 13/02/1991).

Controle Interno – Caixa: 21 **Posição:** 13 **Número de folhas:** 10

Expedie: Pd

Categoria: Repasse de recursos

ct: 21

ordem: 13

nº fls: 08

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N°

04/91

Autor: Prefeito Municipal

Assunto:

Autoriza a doação de Cr\$ 40.000,00 aos estudantes
do Curso de Ciências Econômicas da FADEC, para
despesas com estada de palestristas do V Encontro
Regional de Estudantes de Economia.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 29.01.91

2 À Com. de Leg. e Justiça em 29.01.91

3 Aprovado em 1º-0-31-01-91.

4 À Com. de Finanças - 31.01.91.

5 Aprovado em 26-0-05-02-91.

6 À Com. de Hacienda - 05.02.91.

7 Aprovado em 3º-0-07-02-91.

8 Aprovado -

9 Aprovado -

10



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 - 39.400 - Montes Claros - Minas Gerais



AS
Assinatura



PROJETO DE LEI N° _____, DE 24 DE JANEIRO DE
1.991.

Autoriza o Poder Executivo a fazer doação do valor de Cr\$-40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) aos estudantes do Curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Administração e Finanças-FADEC.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte lei: -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar ajuda financeira aos estudantes do Curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Administração e Finanças, no valor de Cr\$-40.000,00... (quarenta mil cruzeiros).

Parágrafo Único - A ajuda financeira de que trata o artigo 1º se destina ao custeio de despesas com estadia de palestristas do V Encontro Regional de Estudantes de Economia - ERECO - a se realizar nesta cidade, nos dias 29,30 e 31 de março de 1.991, sob o tema "Brasil Perspectivas."

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - A donatária deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, no prazo de 30(trinta) dias, à Secretaria de Fazenda do Município, contados da publicação desta lei.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura de Montes Claros, 24 de janeiro de 1.991.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3 DISCUSSÃO POR

EM 27 DE Janeiro DE 1991.
MOD. PMMC - 08

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A SANCÃO
EM 27 DE Janeiro DE 1991

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Finanças
EM 03 DE Janeiro DE 1991

PRESIDENTE



E' legal e constitucional

Edvaldo Relius

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1 DISCUSSÃO POR

EM 03 DE Janeiro DE 1991

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR

EM 03 DE Janeiro DE 1991

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Finanças

EM 03 DE Janeiro DE 1991

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Receita

EM 03 DE Janeiro DE 1991

PRESIDENTE

Somos todos aprovados

Somos todos aprovados

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR

EM 03 DE Janeiro DE 1991

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - M.G.

Em, 24 de janeiro

de 1991

Of. Nº : 008/CJ-91

Assunto : Encaminha Projeto de Lei

Serviço : Consultoria Jurídica



Senhor Presidente,

Sob o tema "Brasil Perspectivas", os alunos do Curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Administração e Finanças - FADEC -, estarão promovendo em nossa cidade, juntamente com a participação de alunos de outros estados, o 5º Encontro Regional de Estudantes de Economia, oportunidade em que serão tratadas questões de ordem nacional e regional e, em especial às atinentes ao processo de desenvolvimento econômico nos setores da indústria, do social e ambiental.

A discussão de temas que envolvem a economia do nosso país é importante na medida em que possibilita a concentração de amplos estudos sobre a matéria e conota a um só tempo mais resultados práticos na formação intelectual e profissional dos nossos estudantes de economia.

A ajuda que pretendemos ofertar não é substancial, mas é forma participativa se considerarmos o contexto de dificuldades financeiras que impedem o Município de maior colaboração em tais eventos.

Diante do exposto, reiteramos a V. Exa. e a seus dignos pares a aprovação deste Projeto como meio de participação do Executivo e Legislativo no encontro cultural.

Renovamos a V. Exa., nesta oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mário Ribeiro da Silveira

Prefeito Municipal

Exmo Sr.

Dr. Ivan José Lopes

MD. Presidente do Legislativo Municipal

N E S T A



DIRETÓRIO ACADÊMICO ÁVILA OLIVA BRASIL
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NORTE DE MINAS
F. U. N. M.
Av. Rui Braga, S/N.^o — Fone 221-8687
39.400 — MONTES CLAROS — MINAS GERAIS

Montes Claros, 11 de janeiro de 1.991

Exmo Sr.

Dr. Mário Ribeiro da Silveira

DD. Prefeito Municipal de Montes Claros

NESTA

Senhor Prefeito,

Os alunos do Curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Administração e Finanças - FADEC, farão realizar na cidade de Montes Claros, nos dias 29, 30 e 31 de março de 1.991 o V ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDANTES DE ECONOMIA - ERECO, com a participação de alunos do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais.

O referido encontro estará acontecendo num momento em que se faz necessário repensar os caminhos que o Brasil tem trilhado ao longo dos anos em busca do seu desenvolvimento.

O tema central do V ERECO - "Brasil Perspectivas" retrata bem o que foi exposto anteriormente e será trabalhado com especial destaque os setores que mais foram atingidos durante este processo: o setor industrial, social e ambiental.

Em contato com os palestristas já temos a confirmação de alguns, sendo que os mesmos não cobrarão pela participação no encontro, entretanto, teremos que arcar com passagens, alimentação e estadia dos palestristas em Montes Claros.

Acreditando que a criação de momentos para discussões acerca da economia brasileira, bem como, do ensino de economia possibilita a formação de melhores profissionais; e vendo isso como uma preocupação dessa prefeitura, vimos através desta requerer junto a Vossa Excelência auxílio para arcar com estadia dos palestristas nesta cidade. Segue anexo cópia do projeto do V ERECO.

Atenciosamente,

Diane Araújo da P. Abreu
COMISSÃO ORGANIZADORA

Correspondência Recebida

16/01/91
Por [assinatura]
Gabinete do Prefeito

8687
8593



PERSPECTIVAS

VERECO

1991

PROPOSTA DE PROJETO

JUSTIFICATIVA:

No Brasil, devido às suas disparidades e adversidades econômicas, sociais e culturais, a educação e informação tem sido relegadas a segundo plano e apenas os centros urbanos de maior porte tem tido prioridades nessas áreas. Neste contexto e no sentido de interiorizar o conhecimento, levando o debate e a consciência crítica às cidades periféricas, os alunos do Curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Administração e Finanças - FADEC, farão realizar na cidade de Montes Claros o "V ENCONTRO REGIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA - ERECO, envolvendo faculdades do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais, em torno do tema "BRASIL PERSPECTIVAS", enfocando os setores: industrial, ambiental e social.

A cidade de Montes Claros foi escolhida para sediar o referido encontro pela sua localização estratégica, que polariza as regiões Norte de Minas, Sul da Bahia, Vale do Jequitinhonha e Vale do Urucuia, abrangendo uma área total de 120.000 Km2. Daí a importância sócio-econômica e cultural da realização deste evento.

Acreditamos desta forma estar contribuindo para a integração de Montes Claros e da região no contexto nacional, bem como, divulgando as nossas carências e potencialidades, além de elevar o nível acadêmico dos docentes e discentes da FADEC e das outras faculdades participantes.

OBJETIVOS:

O objetivo central desse encontro é oportunizar aos estudantes de economia da região Sudeste II (RJ, MG, ES) e demais participantes a possibilidade de discutir acerca das perspectivas do Brasil nos setores industrial, social e ambiental.

Mais especificamente podemos definir os objetivos da seguinte forma:

- centralizar idéias e discussões dos problemas diante das perspectivas brasileiras no âmbito nacional, estadual e local, concernente às questões ambientais sociais e industriais;
- criar intercâmbio entre os estudantes de economia das faculdades da Região Sudeste II;
- melhorar o nível educacional e crítico, aprofundando as discussões dos grandes problemas econômicos e conjunturais de nossa sociedade.

TEMAS:

Todo o encontro vai centrar-se no tema "BRASIL PERSPECTIVAS" abordando neste aspecto o setor industrial, social e ambiental.

Considerando o tema supra mencionado, a comissão organizadora, através de consulta a professores, propõe os temas abaixo com os respectivos palestristas:

- "Brasil, perspectivas industriais e sociais" - possíveis palestristas: Wilson(USP), Paulo Hadad (CEDEPLAR), Maria Regina(CEDEPLAR) e Darcy Ribeiro.
- "Meio Ambiente" - possíveis palestristas: Ivo das Chagas, Gabeira e Paulo Bretas(UFMG)
- "Desenvolvimento Industrial x Crescimento da Classe Trabalhadora(perspectivas classe trabalhadora) - possível palestrista: Dorothéia Wernek (Conselho Economia) - tendo como debatedores empresários montesclarense e sindicalistas do RJ.

Discriminação	Quant.	Preço(Cr\$)	Total	Total BTN
Alimentação	2.500	300,00	750.000,00	11.253,40
Alojamento	-	-	-	-
Passagens	20	18.770,00	375.400,00	5.632,70
Diárias Palestr.	10	3.570,00	35.700,00	535,66
Cartazes	300	71,17	21.652,05	324,88
Folders	400	10,00	4.000,00	60,02
Pastas	400	74,57	29.828,00	447,56
Blocos	400	72,19	28.874,46	433,25
Canetas	400	30,00	12.000,00	180,05
Correspondências	200	15,00	3.000,00	45,01
Telefonemas	50	5,00	250,00	3,75
Aluguel Centro Cul- tural	-	-	-	-
Xerox	1.000	5,00	5.000,00	75,02
T O T A L			1.265.704,51	18.991,30

Quantidade Pessoas: 400

Período : 03 dias

BTN - 10/1990 : 66,6465

Fonte : Hotel Monterey, Varig, Gráfica Ney